



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal



DECISÃO

Processo Administrativo n.: 000614/2021

Pregão Eletrônico n.: 003/2021

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (01 caminhão 6x2 com caçamba).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade à lei n. 8.666/93, e,

CONSIDERANDO as razões expostas nas Informações em Recurso do Pregoeiro (fls. 178/184), que fundamenta e motiva a decisão quanto à validade da proposta de preço apresentada pelo licitante vencedor do Pregão Eletrônico n. 003/2021, encaminhando pelo RECEBIMENTO e IMPROCEDÊNCIA do recurso ora analisado; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 080/2021 (fls. 186/191) de ordem da Procuradoria Geral do Município, que acompanha as motivações e fundamentações do Pregoeiro, propugnando pela manutenção de sua decisão, que habilitou e adjudicou o objeto a empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

DECIDE:

INDEFERIR o recurso interposto pela empresa VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pelas considerações acima identificadas, fazendo, desde já, parte integrante desta, as Informações em Recursos do Pregoeiro, e o Parecer Jurídico n. 080/2021, **permanecendo incólume a decisão final acerca da habilitação e adjudicação do objeto a empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Abril de 2021.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal